



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 49.24

Data	28 de agosto de 2024
Assunto:	Novas Tabelas de Retenção na Fonte 2024

Caras e Caros Associados,

Foi publicado o Despacho n.º 9971-A/2024, de 27 de agosto, com as novas Tabelas de Retenção na Fonte para 2024 que serão aplicadas a partir de 1 de novembro de 2024.

Além disso, para reduzir as taxas de IRS, o despacho referido aprovou ainda tabelas de retenção para os rendimentos do trabalho dependente e pensões, que se aplicam aos rendimentos recebidos entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2024.

As tabelas podem ser [aqui](#) consultadas.

Reforçamos que estes assuntos de ordem fiscal devem sempre ser verificados com os Contabilistas Certificados.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente